



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

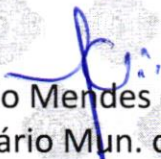
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/464/2024
Congonhas, 2 de Dezembro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N°11/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, para ciência e controle.

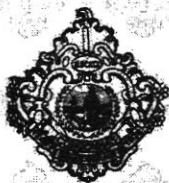
Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2666/2024
Data: 04/12/2024 - Horário: 11:49
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e o **Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas**, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILEMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18112/2023

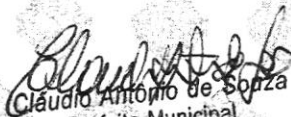
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa.

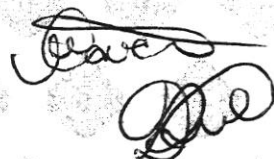
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

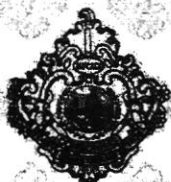
O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

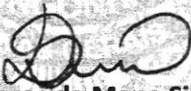
E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 18 de novembro de 2024.



Marcelo Augusto Bastos

Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas



Daiana Aparecida Mapa Silva Rodrigues
Gestora



Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, Nº 135 – CENTRO		
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas		CNPJ: 23966320/0001-04	
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36416-278	TELEFONE: (31)992563846
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Bastos		CI: MG3591237	CPF: 530884506-97
ENDEREÇO: Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália			
CARGO: Diretor Presidente	TELEFONE: (31)992563846	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: escoteirocidadedosprofetas@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC
O Escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo a partidos políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, etnias e crenças, complementando a formação que cada criança ou jovem recebe de sua família, de sua escola e de seu credo religioso. Somos afiliados à UEB (União dos Escoteiros do Brasil). A UEB é uma associação com atuação nacional, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, que congrega todos que praticam o Escotismo no Brasil. A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro, sendo titular desse registro internacional desde sua fundação. Ela é

Blauhafer de Joz

responsável por dirigir e acompanhar as práticas escoteiras nas Unidades Escoteiras Locais, espalhadas em todo o território nacional brasileiro.

O GECIP (Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas) teve sua fundação em 03 de novembro de 2015 e desde 2016 tem desenvolvido propostas voltadas para crianças e adolescentes. Os projetos tiveram ações complementares à escola no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes voltados à orientação para cidadania, educação e conscientização política de crianças e adolescentes, com conteúdos específicos de direitos humanos, meio ambiente, segurança no trânsito, hábitos sustentáveis e primeiros socorros. Os planos englobaram os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



A OSC Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas possui: Certificado de autorização para funcionamento emitido pela União dos Escoteiros do Brasil, Certificado de inscrição no CMDCA (Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente), Certificado de inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), Lei de Utilidade Pública Municipal: 3.669, de 14 de março de 2017 e Lei de Utilidade Pública Estadual: 23.095, de 29 de agosto de 2018.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:
ESCOTISMO NA COMUNIDADE

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INÍCIO: A partir da assinatura
TÉRMINO: 12 meses

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

plano de trabalho

De acordo com a emenda impositiva o projeto destinará o valor para ações sociais na cidade com os menores que fazem parte do programa.

Baseado nos itens acima desenvolveremos o projeto "Escotismo na Comunidade" que tem como objetivo desenvolver atividades ecológicas.

6- LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

O endereço das atividades é a E.M. Michael Pereira de Souza- Rua Danilo José Gonçalves Ferreira, S/ Nº, Praia- Congonhas/MG e Parque Ecológico da Cachoeira.

7- JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Somos um movimento de educação não formal, que coopera com outros agentes educativos como a família e a escola, buscando o desenvolvimento integral e a educação permanente das crianças, adolescentes e jovens.

Convidamos os jovens a desempenhar um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e equitativa, respeitando a dignidade de cada um e promovendo os direitos humanos.

Estimulamos em cada um o trabalho pela paz, a convivência harmônica com a natureza, contribuindo com sua preservação e integridade, e atuando responsavelmente em favor do desenvolvimento sustentável.

Motivamos os cuidados com a saúde, tanto física como mental, como uma forma de manter uma vida saudável e equilibrada.

Valorizamos iniciativas de higiene coletiva, como práticas que fortalecem o convívio e o bem-estar das pessoas.

Acreditamos que a educação pode transformar a vida das crianças, adolescentes e jovens, e por isso trabalhamos para ser um movimento educativo, possibilitando os jovens a se tornarem cidadãos e cidadãos ativos, estimulando uma mudança positiva em suas comunidades.

8- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Movimento Escoteiro é fundamentado na vida em equipe, nas interações entre os jovens e nas relações que estes constroem com o meio ambiente, a natureza e o mundo ao seu redor. Por isso, possuímos inúmeras ferramentas capazes de auxiliar crianças, adolescentes e jovens em sua recuperação física e mental após a crise sanitária e o



isolamento social imposto pela Covid-19, através de oportunidades de aprendizagem que convidam os jovens a se engajarem consigo mesmo e com o outro.

9- PÚBLICO-ALVO

Nosso público alvo é atender 70 crianças/adolescentes de 6 anos e 6 meses até aos 17 anos e 11 meses e 29 dias. E de uma forma indireta a família, pois todas as atividades escoteiras exigem sempre o apoio familiar.

10 - FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO

O Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas segue o Programa Educativo da União dos Escoteiros do Brasil e o POR (Princípios, Organização e normas).

O Método Educativo Escoteiro é a ferramenta que utilizamos para criar as condições educativas necessárias para que os jovens sejam os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. É um sistema de autoeducação progressiva, de empoderamento e de aprendizagem cooperativa, baseado nas interações de elementos que atuam de maneira articulada como um sistema coeso.

Nesse projeto basearemos nas atividades nacionais com o intuito de integrar escoteiros e comunidade. São elas:

O Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica – MutEco é uma grande ação ecológica que movimenta os escoteiros nos quatro cantos do país, além de ser uma grande oportunidade para que todo os jovens reflitam sobre a importância do Meio Ambiente em suas vidas e conquistem as novas insígnias da iniciativa Tribo da Terra, contribuindo com a melhora da consciência ecológica, além de fortalecer a imagem do Movimento Escoteiro na sociedade.

O Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária- MutCom é um projeto de mobilização nacional que visa integrar grupos escoteiros com suas comunidades. O objetivo é promover atividades que geram impacto social e encorajam o senso crítico de jovens, reforçando a mensagem de que as grandes mudanças começam ao nosso redor.

O EducAção Escoteira é um projeto que busca levar o Grupo Escoteiro para dentro das escolas, oferecendo aos estudantes a oportunidade de conhecer mais sobre o Movimento Escoteiro e interagir com crianças, adolescentes e jovens em atividades educacionais divertidas.

O Dia do Amigo é um grande Mutirão da Amizade, uma oportunidade de proporcionar às crianças, adolescentes, jovens, adultos um dia de atividades escoteiras, integrando pessoas de dentro e fora do Escotismo.

Flávia de J.

Serão adquiridos os distintivos das atividades relacionadas. Observação: os distintivos são exclusivos da União dos Escoteiros do Brasil não sendo possível emissão de três orçamentos.

Realizaremos as ações do projeto referentes a ações ecológicas através de oficinas sobre reaproveitamento de pets e de alimentos, palestras sobre coletas seletivas, trilhas ecológicas, distribuição de ecobags e palestras sobre sustentabilidade. Todas as atividades serão abertas à comunidade.

11- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Possibilitar acesso a novas experiências		Conscientizar sobre a preservação do meio ambiente.
	Oficinas sobre reaproveitamento de pets	Engajar o jovem no serviço comunitário.
	Oficinas sobre reaproveitamento de alimentos	Desenvolver noções sobre o reaproveitamento.
	Palestras sobre coletas seletivas	Conscientizar para evitar o uso de sacolas plásticas.
	Distribuição de ecobags	Conscientizar a necessidade de hábitos mais sustentáveis.
	Trilhas ecológicas	Desenvolver o contato com a natureza e a consciência ambiental.

12 - EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto / atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS/SEMANAIS TRABALHADAS
-	Coordenador	E. Médio	Contrato	5h
-	Monitor	E. Médio	Contrato	2h

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Clairheto Jr

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Possibilitar acesso a novas experiências.	Relatório da Diretora de Métodos Educativos sobre a aplicação das atividades. Certificados de participação das atividades.	*Relatório financeiro de despesas *Relatório da execução das atividades *Registro fotográfico *Carta de exclusividade de União dos Escoteiros do Brasil

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

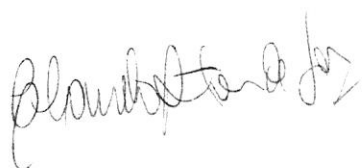
RESUMO GERAL



	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
Escotismo na comunidade	1	Material de consumo	UNID	01	A partir da assinatura	12 meses	5.150,00
	2	Material permanente	UNID	01	A partir da assinatura	12 meses	3.000,00
	3	Serviço de terceiro	UNID	01	A partir da assinatura	12 meses	21.850,00
		TOTAL DO PROJETO					30.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS



META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Escotismo na comunidade	1.1	Distintivos	UNID	Sob demanda	Sob demanda	1.600,00
	1.2	Ecobags	UNID	Sob demanda	Sob demanda	2.500,00
	1.3	Tinta para impressora	UNID	Sob demanda	Sob demanda	300,00
	1.4	Transporte/Gasolina	UNID	Sob demanda	Sob demanda	1.250,00
		SUBTOTAL				5.150,00

MATERIAL PERMANENTE

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.1	Impressora	UNID	01	3.000,00	3.000,00
		SUBTOTAL				3.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Escotismo na comunidade	3.1	Coordenador	UNID	12	1.000,00	12.000,00
	3.2	Monitor	UNID	12	800,00	9.600,00
	3.3	Wind banner	UNID	01	250,00	250,00
						21.850,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.090 – Apoio a entidades – SEMAD – Emenda Impositiva - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 934 – Investimento), Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO:
R\$ 30.000,00

15 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

Blair...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: 0,00
-----------------------	-----------------------------

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE						
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 18 de novembro de 2024

Proponente: _____


Marcelo Augusto Bastos
Presidente da entidade

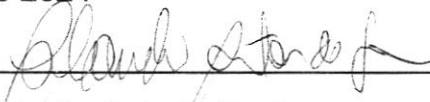
18 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, 18 de novembro de 2024

Assinatura: _____


Cláudio Antonio De Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3708 - Edição extra - 1

Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 2.136 – Manutenção Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI – SEDAS. Fonte: 1500. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha: 1134) – R\$ 196.000,00. 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha: 1135) – R\$ 4.000,00. Dotação Orçamentária: Vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 732326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e o INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Objeto: Aditivo de prorrogação da vigência e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 06. Função: 08. Subfunção: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parcerias com Entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 439). 4.4.50.41 Contribuições (Ficha 440). Fonte: 1500. Vigência: Prorrogada até 30 de novembro 2025. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Waterson Salles, Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova.

Código de Validação: 732426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024. PARceria QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e o Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ nº. 23.966.320/0001-04, com sede na Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade Dos Profetas.

Código de Validação: 732526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/806, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea 4ª, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023 e o art. 2º, da Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007, e 3.999, de 6 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º GAPRE/95/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Congonhas - CONDEC, conforme preceitua a Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007 e 3.999, de 6 de julho de 2021, para exercerem o mandato referente ao triênio 2024/2027:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Michelle Naves de Carvalho Freitas

Suplente: Antônio Mendes da Silva